

AÇÃO CHAVE 1 DO PROGRAMA ERASMUS+, PARA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2020-1-PT01-KA102-078012

HEADING TO EUROPE (Em direção à Europa)

AVISO

Candidatura ao Programa Erasmus+ para o ano letivo 2020/21

1. Abertura

Faz-se pública a abertura de concurso e seleção de candidatos à formação em Contexto de Trabalho no estrangeiro, para o ano letivo de 2020/21.

2. Prazo de apresentação das candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de sete (7) dias contados a partir do dia 9 de outubro de 2020 (de 9 a 15 de outubro de 2020).

3. Vagas a concurso

O concurso é válido para preenchimento de oito (8) vagas para realização de estágio (FCT) no estrangeiro distribuídas por 3 países: Espanha, Irlanda e Itália. Destas oito (8) vagas, seis (6) correspondem a estágios com a duração de oito (8) semanas e destinam-se a alunos do 3.º ano dos cursos Profissionais e duas (2) vagas correspondem a estágios de seis (6) meses e destinam-se a alunos que tenham terminado o seu curso no final do passado ano letivo (2019/2020).

4. Candidatos

Podem apresentar candidatura ao programa ERASMUS+, Ação 1 - Mobilidade para Aprendizagem / Estágios Internacionais, todos os alunos do 3.º ano de qualquer curso profissional em funcionamento no Agrupamento de Escolas de Pombal, bem como qualquer aluno que tenha frequentado e concluído o 3.º ano de um curso profissional no passado ano letivo (2019/2020).

5. A candidatura

A candidatura faz-se através do preenchimento do formulário disponível na biblioteca da escola ou junto dos Diretores de Curso.

O Formulário deve ser entregue na biblioteca, devidamente preenchido e acompanhado de uma carta de motivação.

Os elementos declarados no formulário de candidatura são da inteira responsabilidade do candidato.

A candidatura considera-se válida após entrega da carta de motivação, bem como do formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado.

6. Comprovação documental

A confirmação dos elementos declarados no formulário de candidatura pelo candidato será feita através da consulta do processo individual do aluno e é da responsabilidade da coordenadora do projeto ERASMUS+.

Não serão consideradas:

- a) Candidaturas incompletas;
- b) Candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado para o efeito;
- c) Formulário de candidatura irregularmente preenchido;
- d) Documentos que se mostrem ilegíveis.

As candidaturas cujas declarações prestadas sejam falsas serão imediatamente invalidadas.

7. Lista ordenada de graduação

A lista ordenada de graduação provisória dos candidatos é publicitada na Internet, na página da escola (<https://www.aepombal.edu.pt/>) e no placard do Erasmus+, junto da biblioteca escolar.

Da homologação da lista ordenada de graduação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de dois dias úteis, para a Coordenadora do Projeto, através de requerimento. Findo esse prazo, é publicada a lista de graduação definitiva, bem como a lista de colocação dos candidatos.

A notificação aos candidatos é efetuada, individualmente, por notificação enviada para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

8. Aceitação da colocação

Os candidatos colocados devem comunicar a sua aceitação à equipa Coordenadora do projeto ERASMUS +, por declaração assinada nesse sentido, no prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação da lista definitiva.

Pombal, 2 de outubro de 2020

A coordenadora do Projeto Erasmus+
Sílvia Paula Calado dos Santos Marques de Almeida